

CARTILHA DE CONCEITOS E ORIENTAÇÕES DA SECULT CEARÁ



conceitos e orientações
acerca das políticas
culturais realizadas pela
Secult Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE

- a CULTURA VIVA - PONTÃO DE CULTURA**
- b CULTURA VIVA - PONTOS DE CULTURA**
- c EXPRESSÕES AFRO BRASILEIRAS**
- d CULTURA INDIGENA**
- e CULTURA CAMPONESA**
- f CULTURA LGBTI+**
- g CULTURA INFÂNCIA**
- h CULTURA ALIMENTAR**
- i ACESSIBILIDADE CULTURAL**
- j CULTURA DEF**
- k CULTURA SURDA**
- l POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**
- m PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- n MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM PROJETOS CULTURAIS**
- o LINGUAGEM SIMPLES**
- p LIBRAS**
- q LSE - LEGENDA PARA SURDOS E ENSURDECIDOS**
- r AUDIODESCRIÇÃO**

- s TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS
- t TERRITÓRIO TRADICIONAL
- u PATRIMÔNIO IMATERIAL
- v PATRIMÔNIO MATERIAL
- w MUSEUS COMUNITÁRIOS
- x BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS
- y FESTIVAIS CULTURAIS
- z AÇÕES CULTURAIS
- aa PROPONENTE
- bb AGENTE CULTURAL
- cc COLETIVO CULTURAL
- dd EQUIPE BÁSICA (QUANDO TIVER)
- ee PORTFÓLIO/CLIPPING

3 EXPEDIENTE





INTRODUÇÃO

A Secretaria Estadual de Cultura do Ceará/Secult/Ce desenvolveu esta cartilha com o intuito de apontar as definições e entendimentos da secretaria sobre diferentes temáticas, linguagens e expressões utilizadas nos editais.

Além disso, esta cartilha tem o objetivo de ajudar os agentes culturais a realizar a identificação da temática do seu projeto inscrito junto aos editais, assim como, junto às diferentes políticas culturais realizadas pela Secult Ce.

Por fim, esta cartilha estará anexada em todas as oportunidades dos editais do Mapa Cultural e poderá ser acessada por qualquer agente cultural.

Boa leitura!

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

a. Cultura Viva - Pontão de Cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades territoriais e/ou temáticas, de interesse da Política Cultura Viva;

b. Cultura Viva - Pontos de Cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, idenitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas

c. Expressões Afro Brasileiras: são celebrações, saberes e fazeres de grupos/coletivos negros(as), comunidades quilombolas e/ou comunidades tradicionais de matriz africana/afro-brasileira. As expressões culturais afro-brasileiras encontra-se: nos grupos/coletivos de manifestações culturais, artísticas e literárias originárias de matriz africana e/ou afro-brasileira como afoxé, capoeira, maracatu, samba, coco, tambor de crioula, afroempreendedorismo e nas iniciativas e coletivos de jovens e/ou mulheres negras; e nos grupos/coletivos pertencentes ao candomblé, omolocô, umbanda, tambor de mina, jurema, benzedeiras e rezadeiras como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

d. Cultura Camponesa: são ações associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará, que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

e. Cultura Indígena: a construção sociocultural, baseada na transmissão de saberes e socializada entre gerações, cuja atividades artísticas e culturais têm relação profunda com a terra e o território, expressando-se por meio de hábitos alimentares, medicina tradicional, as curas, as rezas, as benzedeadas, os gêneros literários, museologia social, etc, além de ser também marcado pelas lutas sociais que configuram territorialidades distintas e fortalecem a identidade desses grupos.

f. Cultura LGBTI+: são atividades desenvolvidas e realizadas para e por pessoas LGBTI+ que envolvem diferentes formas de expressão artística, seja em projetos de uma única forma de arte, seja nas misturas entre diferentes tipos de arte voltados para população LGBTI+ como pessoas histórico-culturais e de direitos, atuantes nas áreas de patrimônio e diversidade culturais, expressões tradicionais e populares.

g. Cultura Infância: é o fenômeno social e humano de múltiplos sentidos que abrange, diretamente ou indiretamente, a categoria geracional de 0 (zero) até 12 (doze) anos de idade, perpassando por toda sua extensão antropológica, sociológica, política, ética, estética, simbólica, produtiva e econômica e respeitando as peculiaridades das diferentes fases da infância, sendo a criança, dentro desse escopo, entendida como sujeito histórico-cultural e de direitos com prioridade absoluta.

h. Cultura Alimentar: Ferramenta de luta pela soberania e segurança alimentar e combate à fome, que promove o conjunto das práticas e dos saberes relacionados com a produção-transformação dos alimentos, reconhecidos culturalmente como práticas alimentares de determinado território. Em um contexto onde a industrialização e a globalização do alimento e o consumo de ultraprocessados cresce juntamente com a fome, faz-se urgente ações que fortaleçam a agricultura familiar e a sustentabilidade das formas de produção, valorizando o consumo local. Comer e cozinhar são atos políticos, que podem definir escolhas e demandas para uma alimentação saudável, acessível a todas as pessoas e que seja contextualizada culturalmente.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

i. Acessibilidade cultural: concepção e garantia de ambientes, serviços, ações, programações, bens, patrimônio e produtos culturais que considerem o uso, a fruição, a difusão, a participação e o pertencimento de todas as pessoas com e sem deficiência, levando em conta suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, interativo-sociais, culturais e demais processos demandados pelas diferenças e diversidades humanas.

j. Cultura Def: Práticas sociais e artísticas das pessoas com deficiência, suas narrativas, poéticas e corporalidades diversas, expressas pelos diversos segmentos por meio de línguas, processos comunicacionais e produção cultural própria.

k. Cultura Surda: termo consolidado e difundido por diversas comunidades surdas de diferentes países do mundo, diz respeito aos aspectos identitários como as Línguas de Sinais, a experiência visual e uma totalidade de práticas e produções específicas que caracterizam e reafirmam uma identidade cultural, histórica, política e linguística. Culturas Surdas, no plural, como o reconhecimento da diversidade das pessoas surdas e de seus modos de estar no mundo, assim como as suas interseccionalidades. As Culturas Surdas também integram a Cultura Def, no entanto, o termo é contemplado com esse nome, que respeita a sua singularidade e dimensão identitária e já tem longo histórico e ampla repercussão, fruto de ampla mobilização social e resistência às opressões que as comunidades surdas passaram ao longo da história.

l. Políticas de Ações Afirmativas: De acordo com a Cartilha “A Implementação das Cotas Raciais e o Procedimento de Heteroidentificação” (2024), entende-se por ações afirmativas: determinação política – pública e/ou privada – que tem como objetivo principal garantir o acesso e a constância dos direitos indispensáveis historicamente negados a grupos minorizados socialmente. Ela é fundamentada em três pilares: Reparação, Diversidade e Justiça Distributiva, sendo esses três pilares uma dívida impagável que o país possui, principalmente, com a população negra e indígena expropriadas e escravizadas durante séculos. A política de Ações Afirmativas mais consolidada no Brasil são as cotas raciais implementadas pela Lei 12.711/2012.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

m. Pessoa com Deficiência: Toda pessoa que tem, por longo prazo, impedimento, ou impedimentos, de natureza física, mental, intelectual, sensorial, e, em função dos quais, encontram, para o exercício das interações diárias, diversas barreiras que vão limitar a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em diferentes contextos de vida, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

n. Medidas de acessibilidade em projetos culturais: são ações que possibilitam às Pessoas com Deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida o alcance pleno aos produtos culturais gerados, com segurança e autonomia, eliminando as barreiras físicas comunicacionais, metodológicas, instrumentais e atitudinais nos termos dispostos na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

o. Linguagem Simples: é uma forma de comunicação que transmite informações de maneira simples, objetiva e inclusiva. Além de ser uma técnica, é também uma causa social, pois defende o acesso efetivo de todas as pessoas.

p. LIBRAS: é a Língua Brasileira de Sinais, reconhecida como meio legal de comunicação de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

q. LSE - Legenda para Surdos e Ensurdecidos: é a tradução das falas de personagens, assim como a descrição de sons e efeitos sonoros dos filmes.

r. Audiodescrição: é um recurso de descrição das imagens que permite que pessoas cegas ou com baixa visão possam acessar e compreender os conteúdos de um filme, imagem, apresentações artísticas, entre outros. Ainda, a audiodescrição artística pode ser tanto uma audiodescrição realizada por profissional da área e que considere a experiência estética dos(as/es) espectadores, quanto uma descrição realizada na criação artística do produto audiovisual com consultoria de profissionais especializados(as/es). Por fim, a audiodescrição é a própria pessoa que está se apresentando (palestrante, debatedor/a/e) se descrever de forma breve antes de iniciar sua fala.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

s. Territórios Periféricos: ações coletivas e/ou individuais realizadas entre e pela população periférica. Essa população contribui para diminuir as desigualdades socioespaciais e melhorar a qualidade de vida por meio de suas ações culturais.

t. Territórios Tradicionais: ações coletivas, realizadas entre e por populações indígena, quilombolas, tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira, cigana ou qualquer outra que tem a sua própria forma de organização social.

u. Patrimônio Imaterial: O Patrimônio Cultural Imaterial abrange as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Se apresentam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e em lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam estas práticas culturais coletivas). Cultura Popular no contexto da política cultural de fomento abrange as formas de expressão lúdico-cênico-espetaculares, práticas sociais coletivas e processos comunicativos híbridos e complexos que promovem a integração de múltiplos sistemas simbólicos de diversas procedências.

v. Patrimônio Material: O Patrimônio Material é formado pelo conjunto de bens culturais, móveis e imóveis, que existem no país e contam com uma conservação feita por parte do interesse público. Sua vinculação está ligada a fatos memoráveis que fazem parte da história do Ceará por contar com um valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Portanto, os Patrimônios Materiais podem ser classificados de algumas formas diferenciadas, como bens móveis ou imóveis, que contam com características distintas.

w. Bibliotecas Comunitárias: São ambientes físicos criados e mantidos por iniciativa da comunidade civil, sem a intervenção do poder público. Essas bibliotecas são marcadas por forte senso comunitário. Suas ações se voltam principalmente para o incentivo ao livro, à leitura, à literatura e à informação, podendo realizar outras práticas artísticas e culturais de democratização do direito à cultura.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

x. Museus Comunitários: O Museu Comunitário se fundamenta na integração da comunidade com seu território, a partir da memória coletiva e da valorização do potencial cultural e natural da própria comunidade. Portanto, no âmbito do Museu Comunitário a memória assume o papel de protagonista no processo de preservação cultural. O museu emana, assim, do território e de sua população, sendo construído, constantemente, no cotidiano das pessoas que habitam tal território. O patrimônio integral da comunidade é considerado nas ações de musealização, as quais são propiciadas com recursos locais e auto sustentáveis. A ideia de Museu Comunitário, que surgiu na esteira da Museologia Social, tem como enfoque ativar a capacidade humana de imaginação, no sentido de compreender e reivindicar os direitos de propriedade sobre o patrimônio (material e imaterial). Nessa compreensão, o Museu Comunitário volta-se para o presente e para o futuro de um território e de uma comunidade sob a perspectiva do seu próprio patrimônio.

y. Festivais Culturais: São Festivais de Arte e Cultura eventos que acontecem regularmente, concentrando uma série de atividades artísticas e culturais, espetáculos e/ou exposições em um mesmo período e espaços, para um público amplo e que tem como objetivo principal a dinamização dos circuitos culturais (criação, produção, formação, difusão, fruição e distribuição) e o envolvimento de diversos agentes culturais (artistas, produtores, técnicos, patrocinadores, agentes públicos, etc.). Os festivais também são caracterizados por possuir uma identidade visual que os identificam e situam acerca do número de edições já realizadas e também por terem uma curadoria que define a cada edição as temáticas, as linguagens e os artistas que irão compor sua programação. Os Festivais de Arte Cultura, apesar de se situarem centralmente no campo cultural, costumam trazer de forma transversal outras temáticas de interesse público, tais como: meio ambiente, direitos humanos, gênero e diversidade, saúde e educação e outros.

2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

z. Grandes Eventos Culturais Calendarizados: Os grandes eventos culturais calendarizados são aqueles eventos de grande porte, que acontecem anualmente ou bianualmente, concentrando uma série de atividades artísticas e culturais, espetáculos e/ou exposições, onde um público amplo poderá acessar diversas programações em um curto período e em espaços concentrados. Os grandes eventos também se caracterizam por seu grande impacto nos territórios onde se realizam e nas cadeias produtivas mobilizadas na sua realização. Tem potencial para alcançar um grande público e também atrair muitos apoiadores/patrocinadores. Para se caracterizar como um grande evento é preciso alcançar de forma direta pelo menos XXX mil pessoas, em, no mínimo, 10 atividades culturais em sua programação.

aa. Ações culturais: são ações voltadas à criação e promoção da pesquisa, desenvolvimento, formação, mediação e divulgação das mais diferentes linguagens artísticas e culturais, como a música, artes visuais, artes plásticas, audiovisual, performance, teatro, dança, moda, circo, shows, literatura, poesia, artesanato, culturas tradicionais, culturas populares, interlinguagens, cultura digital, comunicação, cultura LGBTI+, gestão e mediação cultural em suas dimensões antropológicas, como modos de vida e consolidação de identidades, inseridos na agenda local, com articulação de redes e fóruns coletivos e relacionadas à economia solidária e à economia da cultura.

bb. Proponente: para a Secult Ceará é a pessoa física ou jurídica inscrita no edital que assume a responsabilidade legal junto à Secult, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas no edital e no projeto inscrito e selecionado. O proponente é membro integrante da equipe básica se esta existir.

cc. Agente Cultural: Ele/a pode ser individual ou coletivo. O/A agente individual é o artista, produtor e todos atores culturais autônomos (pessoas físicas) que se relacionam com as práticas culturais. Os agentes coletivos são grupos, trupes, companhias, instituições, empresas (pessoas jurídicas) e coletivos artísticos das mais diversas linguagens. O(A) Agente Cultural é membro integrante da equipe básica se esta existir.

dd. Coletivo Cultural: para a Secult Ceará são articulações de indivíduos de, no mínimo, 3 (três) pessoas, que se organizam para a execução de atividades do projeto cultural.



2. DOS ENTENDIMENTOS DA SECULT CE:

ee. Equipe Básica: equipe composta por, pelo menos, pelo menos 03 (três) funções diferentes e formada por, no mínimo, 02 (duas) pessoas que exerçam papel de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra de destaque e de poder de decisão no projeto, de acordo com as características dispostas em cada categoria ou modalidade.

ff. Portfólio/Clipping: é um relato em documento das principais atividades desenvolvidas pelo artista/coletivo/grupos ou organização, acompanhado com datas, locais, publicações, como textos, fotos, vídeos, cartazes, folhetos, programas, jornais, revistas, blogs, sites, redes sociais, cartas de referência, declarações de terceiros ou outros documentos que registrem sua atuação na cultura.

3. EXPEDIENTE

PESQUISA

Vinicius Nascimento

DIAGRAMAÇÃO

Lara Pimentel

FICHA TÉCNICA SECULT CEARÁ

GOVERNADOR DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA CULTURA

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Rafael Cordeiro Felismino

CHEFE DE GABINETE

José Viana Lavor Junior

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Washington Feitosa

Thais Martins Bezerra

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Renata Nunes Pereira Melo

ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Valéria Márcia Pinto Cordeiro

ASSESSORIA JURÍDICA

Vitor Melo Studart

COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS ARTES

Selma Maria Santiago Lima

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO LIVRO E LEITURA

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

COORDENADORIA DE CINEMA E AUDIOVISUAL

Camila Vieira da Silva

COORDENADORIA DE DIVERSIDADE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL

Dediane Souza

COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ

Caio Anderson Feitosa Carlos

COORDENADORIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

Raquel Santos Honório

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO

Francisco Fábio Santiago

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Débora Varela Magalhães

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DIGITAL

David Tahim

Everton Krystian Vieira Rodrigues



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

